



EDITAL N. TC-001/2023
COMUNICADO DE VAGAS N. 001/2023
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE RESIDENTES**, designada pela Portaria N. TC-169/2023, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, para os fins do disposto na Resolução N. TC-224/2022 e suas alterações, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA** para apresentação dos documentos relacionados neste edital.

1. DA CONVOCAÇÃO

A convocação dos candidatos classificados no processo seletivo para residentes ocorre nos termos da Resolução N. TC-224/2022, do Edital N. TC-001/2023 e do Comunicado de Vagas N.001/2023.

1.1 Lista de Convocação de Classificados para a Ampla Concorrência

Na lista abaixo, consta a nominata dos candidatos convocados para ingresso no Programa de Residência, nos termos do artigo 33, §1º, da Resolução N. TC-224/2022, considerando o item 2 do Comunicado de Vagas N. 001/2023.

CANDIDATO(A)	NOTA DE CLASSIFICAÇÃO
Victoria Sell Feiber	9,1
Carolina Attuati	9,1
Natacha Back	9,1
Jéssica Rodrigues de Oliveira (N)	8,7
Camila Dabrowski de Araujo Mendonça	8,6
Thompson Thales Silvestrin Júnior	8,5
Cristina Antonakopoulou Pereira	8,5
Gabriella Pacheco Machado	8,2
Marcela Matheus	8,1
Maria Nicolle Gomes Massote (D)	8,1
Dyandra Paola de Sousa Aguiar	7,8
Gabriel Barreiros da Silva (N)	7,7
Bianca Soares Sedrani	7,6
Clara Valença Prado	7,5
Fany Sales Chaves da Silva	7,4
Ana Paula Perfoli	7,4
Debora Juttel (N)	7,4
Rafael Osmar Sagaz (N)	7,3
Taissi Santos da Costa e Oliveira (N)	7,1
Andria Cristine Pereira dos Santos (N)	7,1
Rosimar de Jesus dos Santos (N)	6,5

Legenda:

(D) - reserva de vaga para pessoa com deficiência

(N) - reserva de vaga para pessoa autodeclarada preta ou parda

**1.2 Lista de Convocação de Classificados com Deficiência – PcD**

CANDIDATA	NOTA DE CLASSIFICAÇÃO
Maria Nicolle Gomes Massote	8,1

Para comprovação da condição de pessoa com deficiência, conforme artigo 7º da Resolução N. TC-224/2022, a candidata deve entrar em contato com a Divisão de Assistência à Saúde do Servidor (DASS), pelo telefone (48) 3221-3664, para agendamento da perícia médica, até o dia 08/09/2023, das 8h às 18h30min.

As vagas reservadas para PCD não providas serão preenchidas pelos candidatos relacionados na lista Ampla Concorrência, observada a ordem geral de classificação, conforme Resolução N.TC-224/2022, art. 7º, § 1º.

1.3 Lista de Convocação de Classificados Autodeclarados Pretos ou Pardos

CANDIDATO(A)	NOTA DE CLASSIFICAÇÃO
Jéssica Rodrigues de Oliveira	8,7
Gabriel Barreiros da Silva	7,7
Debora Juttel	7,4
Rafael Osmar Sagaz	7,3
Taissi Santos da Costa e Oliveira	7,1
Andria Cristine Pereira dos Santos	7,1
Rosimar de Jesus dos Santos	6,5

2. DOS DOCUMENTOS

2.1 Os documentos listados abaixo deverão ser enviados, em formato PDF, para o e-mail dgp.didp@tcsc.tc.br até o dia 08 de setembro de 2023.

Importante que o nome do arquivo identifique o candidato e o documento a que se refere.

- Ficha cadastral devidamente preenchida, disponível em https://www.tcsc.tc.br/sites/default/files/2023-09/Residencia_Ficha_cadastral.docx.
- Certidões negativas dos distribuidores criminais das Justiça Federal, Estadual, ou do Distrito Federal, de todos os locais de domicílio nos últimos 5 (cinco) anos. Para domiciliados em Santa Catarina: Justiça Federal (Certidão dos Estados de SC/RS e PR obtida em <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>) e Justiça Estadual (Certidão da Justiça Estadual – SAJ – e Certidão da Justiça Estadual, obtidas em <https://certeproc1g.tjsc.jus.br/>);
- Certidão negativa da Justiça Militar, obtida em <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- Certidões negativas da Justiça Eleitoral, obtidas em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> e <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- declaração para inclusão no programa de residência, assinada, disponível em https://www.tcsc.tc.br/sites/default/files/2023-09/Residencia_Declaracao_inclusao.docx.
- documento de identidade;
- comprovante de residência;
- atestado de saúde ocupacional que comprove aptidão clínica para o exercício da função;



- i) diploma, certificado de conclusão de curso ou outro documento que comprove a colação de grau em curso certificado pelo MEC e pelo Conselho Estadual de Educação;
- j) comprovante de matrícula e/ou frequência em curso de pós-graduação certificado pelo MEC e pelo Conselho Estadual de Educação, se for o caso;
- k) comprovante de situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas, obtido em <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- l) autodeclaração assinada na hipótese de vagas reservadas a pessoas autodeclaradas pretas ou pardas;
- m) currículo atualizado incluindo experiências profissionais, habilidades, competências e áreas de afinidades e interesses.

2.2 Caso o candidato não tenha interesse em ingressar no Programa de Residente, poderá preencher o “Termo de Desistência” (disponível em https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/2023-09/Residencia_Termo_desistencia_vaga.docx) e encaminhar para o e-mail dgp.didp@tcesc.tc.br, juntamente com a carteira de identidade digitalizada, frente e verso.

Florianópolis, 04 de setembro de 2023.

Comissão de Seleção de Residentes
Portaria N. TC-169/2023